



ESTADO DE GOIÁS
PODER
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

REQUERIMENTO nº 216 de 2022

ILUSTRÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS-GO;
SR. VEREADOR FERNANDO MENDES NOVAIS;

**"REQUER SEJA CRIADO UM ESPAÇO ESPECÍFICO
PARA IDOSOS, DEFICIENTES FÍSICOS E
CRIANÇAS NOS EVENTOS MUNICIPAIS"**

Preclaro Senhor Presidente, Membros da Mesa Diretiva, ilustríssimos Vereadores e vereadoras, o Vereador que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais fundamentadas no Regimento Interno desta Casa de Leis, requer após aprovado no plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo senhor Prefeito, **ANDERSON DE PAULA**, Requerendo que seja CRIADO UM ESPAÇO A SER RESERVADO AOS IDOSOS, AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E CRIANÇAS ASSIM COMPREENDIDAS EM LEI EM TODOS OS EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO, COM PRÉVIO CADASTRAMENTO PARA TAL, COM ATECEDENCIA DE 03 DIAS PARA O EVENTO A SER REALIZADO.

É de clareza solar que os eventos públicos municipais tradicionalmente são realizados com portões abertos ao público, e despertam interesses nos mais variados públicos.

Essas festividades englobam milhares de pessoas anualmente, porém a acessibilidade se torna dificultosa a essas categorias de pessoas, por terem sua mobilidade deficitária, sendo este atendido será um marco no auxílio e liberdade de acesso aos eventos públicos de nossa cidade essa acessibilidade nem sempre se resume como algo positivo, visto que algumas pessoas acabam sofrendo limitações ao tentar prestigiar esses eventos.

Essa limitação se resume em alguns públicos em específico, sejam eles os **idosos, deficientes físicos** ou até mesmo nossos **infantes**, todos possuem particularidades em comum como **dificuldade de locomoção, visibilidade dos palcos e medo**.

Uma área reservada e destinada para esse público específico seria de suma importância nos eventos realizados pelo Poder Executivo, fazendo valer a acessibilidade à todos os públicos com eficiência.

Ademais também diminuiria consideravelmente os riscos de lesões, protegendo a integridade física dessas pessoas, fazendo assim o real cumprimento do BEM COMUM previsto nas políticas públicas.

Ante o exposto é que solicita-se de Vossa Senhoria celebração o mais breve possível.

Nesses termos, Pede deferimento.

RENATO RIBEIRO PDT
Vereador

R. Prof. Glicério da Cunha, esq. c/ R. Domingos Jacinto da Luz,
Bairro Municipal, Quirinópolis-GO.

CEP. 75.860.000 - Tel.

(64) 3651-1040 / 3651-1500

**Site: www.quirinopolis.go.leg.br - E-mail:
camara@quirinopolis.go.leg.br**